



**SINSPMAR**

Sindicato dos Servidores Públicos  
Municipais de Angra dos Reis

Angra dos Reis, 10 abril de 2015.

**Ofício nº: 90/2015**

**Do: SINSPMAR**

**Para: Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal**

**C/C Ilm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Administração**

**Ilm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Defesa Civil**

Conforme avaliação realizada na assembleia de ontem dia 09 de abril, os setores administrativo e de rotina da Defesa Civil passarão a integrar a lista de unidades que podem realizar greve e as equipes de plantão e emergência da Defesa Civil passarão a integrar a lista de unidades que funcionam normalmente durante a greve do funcionalismo.

Atenciosamente

**Ana Maria Bezerra Barbosa**

**Presidente**

Rua Professor Lima, 113 - Centro - A. Reis - RJ  
CEP 23.900-000 Telex: (24) 3365-1707/3365-4293

Email: [sinspmar@u...com.br](mailto:sinspmar@u...com.br) CNPJ 30.320.998/0001-72

Recebido 30/04/15  
Anexo 24072  
Anexo 5029  
Recebido em 13/04/15